



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA
069

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO
DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (LDO-2022).

Art. 1º Modifica o Inciso XLV do Art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo 1002/2022, o Inciso XLVI, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.3º ...

...

XLV - Valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR's, para cada categoria, com a devida atualização e respectiva efetivação dos seus PCCR's, instituindo data-base em conformidade com a pauta de cada categoria, efetivando a recomposição das perdas salariais, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituindo a Mesa de Negociação Permanente, em atendimento ao que determina a legislação municipal.

Sala das Sessões
Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa, 14 de junho de 2022.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

A valorização do servidor público deve ser entendido como prioritária para o desenvolvimento do município de João Pessoa. Os servidores são fundamentais para o bom desempenho dos serviços prestados pela Prefeitura. Sendo assim, precisamos dispor de uma conjunto de condições e ações voltadas à promover o desenvolvimento e valorização das carreiras, com a devida progressão funcional; com a necessária instituição de uma política salarial que recomponha perdas; que estabeleça e cumpra os pisos salariais e promova a melhoria das condições de trabalho.

Não existe servidor valorizado sem direitos conquistados, sem diálogo permanente e sem que as condições de trabalho estejam sendo asseguradas.

Sala das Sessões
Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa, 14 de junho de 2022.



MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT